

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANA LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA

**PROCEDIMENTOS E ADEQUAÇÕES AO SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**

FLORIANÓPOLIS

2011

ANA LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA

**PROCEDIMENTOS E ADEQUAÇÕES AO SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Contábeis, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Dr. Pedro José von Mehel.

FLORIANÓPOLIS
2011

ANA LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA

**PROCEDIMENTOS E ADEQUAÇÕES AO SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**

Esta monografia foi apresentada como TCC, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, 29 de novembro, SC, 2011.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.

Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor Pedro José von Mechel, Dr.

Orientador

Professor Nivaldo João dos Santos, Dr.

Membro

Professor Marcos Laffin, Dr.

Membro

Dedico este trabalho aos meus pais, Antonio Carlos e Margarete, que sempre acreditaram em mim e me apoiaram em todos os momentos da minha trajetória.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, pela oportunidade de poder fazer escolhas, pela força a mim concedida nos momentos em que mais precisei e por sempre se fazer presente em minha vida.

Aos meus pais, Antonio Carlos e Margarete, que sempre me incentivaram a estudar e a me esforçar, e que me apoiaram nas decisões que tive que tomar ao longo de minha vida.

Ao meu namorado, André, por abrir mão de muitos finais de semana para ficar ao meu lado, me apoiando e me incentivando a terminar a monografia. Pela paciência e compreensão nos momentos em que acabei descontando minha fúria nele.

A todos os amigos que conquistei no período faculdade, pelo apoio e ajuda recíprocos. Pelas festas, trabalhos e bagunças que fizemos juntos. Obrigada pela amizade de todos.

Ao meu orientador, Professor Pedro, pelos ensinamentos, dedicação, confiança e paciência durante todo o desenvolvimento deste trabalho.

A todos os professores que ministraram aulas durante esses quatro anos e meio de curso que contribuíram para minha formação acadêmica.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que fazem parte da minha vida, pois, se não fosse por elas, com certeza, não estaria onde estou hoje.

*O único homem que está isento de erros, é
aquele que não arrisca acertar.*

Albert Einstein

RESUMO

OLIVEIRA, Ana Letícia Sousa de. **Procedimentos e Adequações ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)**. 2011. 59 páginas. Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Em 22 de janeiro de 2007, foi instituído por meio do Decreto nº 6.022, o Sistema Público de Escrituração Digital. Com ele, a escrituração passa da forma impressa para a digital, facilitando assim a integração dos dados transmitidos. Inicialmente, apenas uma parcela das empresas foi obrigada a implantar o SPED. O presente estudo tem como objetivo principal mostrar as etapas e dificuldades encontradas no processo de implantação do Sistema Público de Escrituração Digital. Para atendimento do objetivo, foi realizado um estudo de caso em um supermercado obrigado ao envio da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Escrituração Fiscal Digital (EFD), com o intuito de identificar quais foram as etapas do processo de implantação, pontos falhos e principais dificuldades encontradas durante o processo. Como procedimento para obtenção dos dados, foi aplicado um questionário contendo 14 questões abertas ao sócio da empresa e ao gerente do setor fiscal e contábil do escritório de contabilidade do supermercado. Com a aplicação do questionário, foi verificado que a empresa não estava preparada para a nova sistemática, evidenciando diversos pontos falhos durante o processo, desde problemas na estrutura física, falta de mão de obra qualificada, desconhecimento da legislação e falhas na gestão da empresa. O estudo em questão permite concluir que para o processo de implantação do SPED é necessário conhecer com antecedência as etapas para a instituição do novo sistema na empresa, evitando problemas na preparação, processamento e envio de dados à Receita Federal do Brasil.

Palavras-chave: Sistema Público de Escrituração Digital. Implantação. Supermercado. Dificuldades.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Ana Leticia Sousa. **Procedures and adjustments to the Public Digital Bookkeeping System (SPED)**. 2011. 59 pages. Department of Accounting. Federal University of Santa Catarina, Florianópolis.

On January 22, 2007, was established by Decree No. 6022, the Public System of Digital Bookkeeping. With this system, the bookkeeping becomes from impress form to digital form, making the integration of transmitted data easier. In the beginning, only a part of companies was forced to use SPED. This study aims to show the main steps and difficulties found in implementing the Public System of Digital Bookkeeping. To fulfill the objective, we realized a case in a supermarket, which was required to send the Digital Bookkeeping (ECD) and Digital Bookkeeping Fiscal (EFD), in order to identify what were the stages of deployment, pitfalls and main difficulties during the process. As a procedure for data collect, a questionnaire was made containing 14 opened questions to the partner of the company as well as the manager of fiscal and accounting department of the supermarket. With this questionnaire, it was found that the company was not prepared for the new system, showing various pitfalls during the process, problems from physical infrastructure, lack skilled labor, unknown of legislation and failures in the management. This study shows that for the deployment process Sped is necessary to know in advance the steps of implementing a new system in the company, avoiding problems during the development, processing and the data which will be sent to Brazilian's Federal Customs.

Keywords: Public Digital Bookkeeping System. Deployment. Supermarket. Difficulties.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Objetivos específicos e resultados obtidos.....	52
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais

ART – Artigo

CCICMS – Cadastro de Contribuintes do ICMS

CFOP – Código Fiscal de Operações e Prestações

COFINS – Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social

COTEPE – Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

CST – Código de Situação Tributária

CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico

DARE – Documento de Arrecadação de Receitas

DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

DIME – Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico

DOU – Diário Oficial da União

ECD – Escrituração Contábil Digital

EFD – Escrituração Fiscal Digital

E-LALUR – Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração de Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real

ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários

EPP – Empresa de Pequeno Porte

FCONT – Controle Fiscal Contábil de Transição

ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação

IN – Instrução Normativa

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPI – Imposto sobre Produto Industrializado

ITI – Instituto de Tecnologia da Informação

ME – Microempresa

MP – Medida Provisória

MPE – Micro e Pequena Empresa

NF-e – Nota Fiscal Eletrônica

NFS-e – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

PIS – Programa de Integração Social

PVA – Programa Validador e Assinador

RFB – Receita Federal do Brasil

RICMS – Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

RIR – Regulamento do Imposto de Renda

SC – Santa Catarina

SP – São Paulo

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEFAZ – Secretaria da Fazenda

SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA	13
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	15
1.2.1 Objetivo Geral	15
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 METODOLOGIA	16
1.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	18
1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	19
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
2.1 FORMAS DE TRIBUTAÇÃO DAS EMPRESAS	20
2.2 CERTIFICAÇÃO DIGITAL	22
2.2.1 Tipos de Certificado Digital	23
2.3 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)	24
2.3.1 Projetos SPED	26
2.4 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD	26
2.4.1 Como funciona a ECD	28
2.5 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD	29
2.5.1 Como funciona a EFD	31
2.6 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E	32
2.6.1 Como funciona a NF-e	36
2.7 DEMAIS PROJETOS SPED	36
2.8 SISTEMAS DE CONTROLE PARA INTEGRAÇÃO AO SPED	38
3 ESTUDO DE CASO	41
3.1 BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	41
3.2 TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO E SUA LEGISLAÇÃO	42
3.3 OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO PROJETO SPED	43
3.4 IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	44
3.5 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	46
3.6 MUDANÇA ORGANIZACIONAL	47
3.7 PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS DA ECD E EFD	48

4 CONCLUSÕES	50
4.1 ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS	52
4.2 SUGESTÕES PARA FUTUROS TRABALHOS	53
REFERÊNCIAS	54
ANEXO	60

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade se faz presente desde o início das civilizações. Mesmo de forma primitiva, esta atividade mostrou ser uma grande aliada quando o assunto era controle de patrimônio. Com o passar dos anos, tendo que acompanhar as constantes mudanças, principalmente em relação à evolução tecnológica, a contabilidade passou da forma impressa para a forma digital, devido ao Sistema Público de Escrituração Digital, conhecido como Projeto SPED.

Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010 (PAC), o projeto SPED, segundo o seu Portal eletrônico, tem como objetivos promover a integração dos fiscos, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes e tornar mais ágil a identificação de ilícitos tributários. São vários os objetivos e inúmeros os benefícios que se espera alcançar com a implantação do projeto SPED. Como benefícios, pode-se citar a eliminação do papel, redução de custos, rapidez ao acesso às informações, entre vários outros benefícios listados no Portal eletrônico do SPED.

Este projeto foi iniciado em três partes: Escrituração Fiscal Digital (EFD), Escrituração Contábil Digital (ECD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Porém, hoje, são ao todo 10 projetos compondo o Sistema Público de Escrituração Digital, alguns em fase de implantação e outros ainda em fase de desenvolvimento.

Diante disso, para que as empresas consigam atender as inúmeras mudanças ocorridas com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital, é preciso rever toda a parte operacional, como a estrutura física, verificar a existência de mão de obra qualificada, certificar que o sistema de controle interno atende as exigências previstas na lei e também rever a gestão da empresa, pois aderir ao SPED pode ocasionar uma mudança também na estrutura gerencial.

Dessa forma, verifica-se que são muitas as adaptações para o correto funcionamento do projeto e estima-se que muitas empresas não estejam preparadas para atender essas exigências.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Antigamente, a informação gerada pelas empresas era utilizada, em grande parte, para atender ao fisco. Toda e qualquer informação precisa ser confiável, para que possa ter utilidade para os seus diversos usuários, internos e externos. Com a finalidade de conseguir maior eficácia das informações prestadas pelas empresas, foi criado o Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED.

Segundo o sitio eletrônico da Receita Federal do Brasil (RFB):

O SPED consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. (RFB, 2011).

O projeto SPED, de acordo com a definição dada pela Receita Federal, demonstra ser uma ferramenta de grande importância, principalmente para a fiscalização. Contudo, com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital, as empresas deverão adaptar-se às mudanças previstas na nova sistemática. Com essa mudança, acredita-se que as empresas também se beneficiarão, já que as informações poderão ser utilizadas de forma confiável pelos variados usuários da contabilidade.

O projeto SPED, segundo a página oficial da RFB, “constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes” (RFB, 2011).

Sobre o assunto, ainda em sua página, a Receita Federal esclarece que:

Iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e – Ambiente Nacional. Atualmente está em produção o projeto EFD-PIS/COFINS. E em estudo: e-Lalur, EFD-Social e a Central de Balanços. (RFB, 2011).

Com base nas mudanças que terão que ocorrer devido à implantação do SPED, a presente pesquisa destina-se a responder a seguinte questão: quais procedimentos devem ser adotados pelas empresas como parte do processo de adequação às condições de implantação do SPED?

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa consiste em identificar os procedimentos que devem ser adotados pelas empresas como parte do processo de adequação às condições de implantação do SPED.

1.2.2 Objetivos Específicos

Quanto aos objetivos específicos, buscar-se-á:

- ✓ descrever as formas de tributação das empresas;
- ✓ descrever o processo de informatização do sistema tributário;
- ✓ descrever os atuais sistemas de informação das empresas;
- ✓ levantar os procedimentos que são necessários para que as empresas se adaptem ao correto funcionamento do SPED.

1.3 JUSTIFICATIVA

As mudanças que estão ocorrendo nos últimos anos, com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital, estão, neste momento, afetando apenas a uma parcela das empresas, mas acredita-se que tais mudanças atingirão a todas.

Segundo Crepaldi, “em todas as empresas, o planejamento e o controle das operações dependem do conhecimento que a administração tem das atividades e operações passadas, presentes e futuras” (CREPALDI, 2004, p. 271). Diante disso, entende-se que empresas de grande porte, por possuírem maior controle sobre as diversas operações realizadas na empresa, encontram menores problemas para

adequação das mudanças exigidas pelo fisco, diferente de empresas que possuem estruturas e controle inferiores.

Este trabalho é relevante, tendo em vista que poderá ajudar os empresários a se adequarem aos procedimentos necessários ao processo de implantação do Sistema Público de Escrituração Digital.

Para conseguir atender todas as exigências do fisco, será necessário que todas as informações geradas nas empresas estejam corretas e integradas para seu envio à Receita Federal. Serão necessárias mudanças, não só na estrutura organizacional da empresa, mas também na qualidade das informações que serão enviadas ao fisco, bem como adaptações às legislações vigentes. O que ocorre é que, muitas vezes, os próprios empresários não sabem o que fazer e nem por onde começar, e cabe ao contador instruí-los da melhor maneira.

Por fim, este trabalho visa orientar os empresários para que se antecipem às adequações e se familiarizem com as novas mudanças, evitando problemas futuros.

1.4 METODOLOGIA

Para elaborar uma pesquisa, são necessários que se definam quais os métodos e procedimentos serão utilizados para sua realização.

Segundo Gil (2002), a pesquisa pode ser entendida como o ato de investigar determinado assunto, utilizando métodos e técnicas específicas, chegando às respostas dos questionamentos realizados.

A metodologia adotada em cada trabalho varia conforme seus objetivos. De acordo com Silva, para alcançar os resultados propostos, geralmente usa-se mais de uma técnica e de um método na realização da pesquisa e “relaciona-se com os objetivos e finalidade do projeto. Deve descrever os passos dados para alcançar os objetivos” (SILVA, 2010, p. 53).

Este trabalho é definido como uma monografia, pois, conforme Longaray e Beuren (2004, p. 40), “monografia é um trabalho acadêmico que objetiva a reflexão sobre um tema ou um problema e que resulta de um procedimento de investigação temática”.

Levando em conta seus objetivos, este estudo trata-se de uma pesquisa exploratória. Para Gil, “Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-los mais explícitos ou a construir hipóteses” (GIL, 2002, p. 60).

A pesquisa exploratória geralmente é feita por meio de levantamento bibliográfico. Segundo Souza, Fialho e Otani (2007, p. 38), a pesquisa exploratória “demanda levantamento bibliográfico, entrevistas, análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e de Estudos de Caso”.

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica se faz necessária, visto que foi imprescindível investigar sobre as informações publicadas em livros, periódicos, sítios eletrônicos e na própria legislação a fim de conhecer mais sobre o tema e poder explicar o problema proposto.

Para Koche, a pesquisa bibliográfica pode ser utilizada para finalidades diversas:

a) para ampliar o grau de conhecimentos em uma determinada área, capacitando o investigador a compreender ou delimitar melhor um problema de pesquisa; b) para dominar o conhecimento disponível e utilizá-lo como base ou fundamentação na construção de um modelo teórico explicativo de um problema, isto é, como instrumento auxiliar para a construção e fundamentação de hipóteses; c) para descrever ou sistematizar o estado da arte, daquele momento, pertinente a um determinado tema ou problema. (KOCHE, 1997, p. 122).

No que se refere à pesquisa quanto à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois a preocupação é apenas com a qualidade das informações, dos dados colhidos, não sendo necessário levar valores em consideração para este trabalho: “A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas” (SOUZA; FIALHO; OTANI, 2007).

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, esta monografia pode ser caracterizada como um estudo de caso. De acordo com Gil (2002, p. 54), estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento [...]”.

A pesquisa documental também se faz necessária aqui como procedimento técnico utilizado, uma vez que a análise de documentos que ainda não receberam um tratamento mais profundo quanto ao tema também é fundamental.

Segundo Gil, a pesquisa documental apresenta tais vantagens:

- Os documentos constituem fonte rica e estável de dados;
- Como subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica;
- Custo da pesquisa significativamente baixo, se comparado como o grau de outras pesquisas;
- Não exige contato com os sujeitos da pesquisa. (GIL, 1996, p. 52).

No tocante à coleta de dados, foi aplicado um questionário por meio de correio eletrônico, contendo 14 questões abertas a um supermercado situado em Florianópolis, objetivando verificar o procedimento para adequação ao SPED e as falhas ocorridas durante o processo. Também foram realizadas observações diretas do processo de implantação do SPED.

Esta pesquisa foi desenvolvida em duas etapas: num primeiro momento o levantamento bibliográfico, expondo as formas de tributação das empresas, o processo de informatização do sistema de escrituração e as etapas para sua adequação e os atuais sistemas de informação das empresas; e, no segundo momento, foram analisados e tratados os dados coletados na empresa em estudo.

1.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Este trabalho limita-se a apresentar os procedimentos que devem ser adotados desde já em empresas cuja obrigatoriedade ainda não está em vigor para se adequarem ao Sistema Público de Escrituração Digital.

Por se tratar de aplicação da legislação, esta pesquisa não deve servir de exemplo para aplicação do proposto sem antes consultar a legislação vigente e adequar quaisquer alterações que possam ter ocorrido neste meio tempo. O presente estudo levou em consideração a legislação vigente até a data de 02/08/2011.

Limita-se também ao estudo de uma empresa de médio porte situada na cidade de Florianópolis, evidenciando procedimentos e falhas relacionadas ao processo de implantação do Projeto, relatados pelo sócio e por profissionais do escritório de contabilidade.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Para melhor entendimento do assunto abordado, este trabalho é dividido em quatro capítulos. No primeiro, são apresentados a introdução; o tema e o problema de pesquisa; o objetivo geral e específico; a justificativa; a metodologia aplicada e as limitações da pesquisa.

O segundo capítulo traz a fundamentação teórica. O enfoque deste capítulo é: descrever as formas de tributação adotadas pelas empresas; apresentar o Sistema Público de Escrituração Digital e quais empresas já estão obrigadas ao projeto; e demonstrar a importância dos sistemas de informação dentro de uma empresa.

No terceiro capítulo são expostos e analisados os dados do questionário aplicado e os aspectos da observação direta.

No quarto e último capítulo são apontadas as conclusões a respeito do assunto abordado e propostas sugestões para futuros trabalhos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo consiste na revisão bibliográfica sobre o tema abordado. Aqui são apresentados a forma de tributação das empresas, o projeto SPED, os subprojetos do Sistema Público de Escrituração Digital e a necessidade e importância de um controle interno nas empresas.

2.1 FORMAS DE TRIBUTAÇÃO DAS EMPRESAS

No momento de constituição de uma empresa, deve-se optar por uma forma de tributação. No Brasil, existem quatro formas mais utilizadas pelas empresas para pagamento da tributação incidente sobre o seu resultado econômico: Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado, de acordo com o sítio eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP).

Para a opção de qualquer uma das formas ora apresentadas, é preciso verificar alguns fatores para seu enquadramento. Os mais comuns são quanto ao faturamento e à atividade exercida pela empresa.

Em geral, as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiam-se de uma forma de tributação simplificada e unificada, na qual são recolhidos os impostos em uma única guia para pagamento (BRASIL, 2006). Essa forma de tributação instituída é o Simples Nacional. Na maioria dos casos, essas empresas não possuem um faturamento anual que exceda o limite para enquadramento em ME ou EPP, que varia de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) – limites válidos na data desta pesquisa. Porém, em alguns casos, a legislação não permite que a atividade exercida pela empresa possa ser enquadrada nesta forma (ver Anexo A).

Segundo Oliveira et al. (2002, p. 174), o lucro presumido “é uma forma simplificada da base de cálculo dos tributos com o Imposto de Renda e da Contribuição Social, restrita aos contribuintes que não estão obrigados ao regime de apuração no lucro real”.

O valor do imposto devido para as empresas tributadas pelo lucro presumido dá-se aplicando o percentual de presunção sobre a receita bruta de vendas e/ou serviços prestados pela empresa. Esse percentual de presunção é definido de acordo com o enquadramento da(s) atividade(s) da empresa, podendo ser de 1,6% (um vírgula seis por cento), 8% (oito por cento), 16% (dezesesseis por cento) ou 32% (trinta e dois por cento), de acordo com o art. 25, inciso I da Lei nº 9.430 de 1996.

A Lei nº 9.718, de 27 de novembro 1998, lista quais empresas podem optar pelo Lucro Presumido. Segundo art. 14 da referida Lei, com redação dada pelo art. 46 da Lei nº 10.637/2002, em regra, podem optar pelo Lucro Presumido as pessoas jurídicas não obrigadas à apuração por meio do Lucro Real, cuja receita bruta total, no ano calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou ao limite proporcional de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicados pelos números de meses de atividade do ano, quando inferior a 12 meses.

Já a tributação pelo Lucro Real pode ser entendida como o lucro líquido do exercício ajustado pelas adições, exclusões ou compensações autorizadas pela legislação, segundo o art. 6 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977. O lucro real pode ser aplicado a qualquer empresa, porém em especial são utilizadas por empresas de grande porte, por não se enquadrarem em outras formas de tributação.

Quanto ao Lucro Arbitrado, trata-se de uma forma de tributação aplicada pela Receita Federal do Brasil quando a empresa não mantiver ou deixar de apresentar livros e demonstrações obrigatórias, ter optado indevidamente pelo Lucro Presumido e existirem evidências de fraudes, vícios, erros ou deficiências em suas escriturações, conforme art. 530 da RIR/99.

Independente da forma de tributação escolhida pelas empresas, são geradas obrigações perante os órgãos, porém ainda não são todas as formas de tributação obrigadas a aderir ao Sistema Público de Escrituração Digital, que modifica a forma de entrega das obrigações perante o fisco.

Por ser um Projeto totalmente em meio digital, verifica-se a necessidade de uma comprovação da sua idoneidade, sendo isso feito por meio do certificado digital, segundo art. 1 da MP 2.200-2.

2.2 CERTIFICAÇÃO DIGITAL

A certificação digital foi regulamentada por meio da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Com esta medida fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

O certificado digital, conforme art. 1º da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serve:

Art. 1º [...] Para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. (BRASIL, 2001).

Por se tratar de um documento eletrônico, percebe-se a necessidade de um computador ligado a uma rede, ou seja, com acesso a *internet*.

Segundo o sítio eletrônico do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação –, o certificado digital funciona:

Como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita nos meios virtuais, como a rede mundial de computadores - Internet. Tecnicamente, o certificado é um documento eletrônico que por meio de procedimentos lógicos e matemáticos asseguraram a integridade das informações e a autoria das transações. (ITI, 2011).

Com o exposto sobre o tema, verifica-se que o certificado permite que a informação seja tão verdadeira como se assinada na presença física do responsável. Hoje, são inúmeras as transações que podem ser efetuadas com o certificado digital, como assinar contratos, fechar transações comerciais e ter acesso às informações sigilosas por meio de sítios eletrônicos, segundo vídeo explicativo disponível no sítio eletrônico do ITI.

São inúmeras as opções que o certificado digital proporciona para seus usuários. Espera-se que o seu uso se torne cada vez mais comum, tanto entre as pessoas jurídicas como entre as pessoas físicas.

2.2.1 Tipos de Certificado Digital

Antes de iniciar a explanação sobre os diversos tipos de certificados digitais, existe a necessidade de entender como eles funcionam e garantem a segurança das informações.

Segundo a Cartilha do ITI, disponível em seu Portal eletrônico, “A palavra criptografia tem origem grega e significa a arte de escrever em códigos de forma a esconder a informação na forma de um texto incompreensível” (ITI, 2011). Em outras palavras, a criptografia pode ser interpretada, segundo definição do Instituto de Tecnologia da Informação, como sendo a técnica na qual transforma o que era totalmente legível em algo que não possa ser decifrado por qualquer pessoa, de forma que o conteúdo seja preservado e torne-o desta forma seguro.

Para Brasil (2000 apud GANDINI; JACOB; SALOMÃO, 2002, p. 12) a criptografia “consiste numa mistura de dados ininteligíveis onde é necessário o uso de duas chaves, a pública e a privada, para que ele possa se tornar legível”. Ou seja, para poder decifrar o conteúdo criptografado, é necessário utilizar uma das chaves mencionadas.

Ainda segundo Gandini, Jacob e Salomão (2002), a criptografia pode ser simétrica ou assimétrica. Os autores ainda propõem o uso da chave simétrica para trabalhos que envolvam grandes volumes de dados, porém, no que se refere à segurança, esta chave não é a mais indicada, pois é utilizada apenas uma chave para codificar e decodificar a mensagem.

Já a chave assimétrica:

Em se tratando de criptografia assimétrica, também conhecida como chave pública, é utilizado um par de chaves, uma delas a pública, podendo ser amplamente conhecida, e a outra, a chave privada, conhecida apenas por seu proprietário. Aqui as chaves são totalmente independentes entre si; porém, uma chave completa a outra. Conclui-se desta forma que a mensagem que é cifrada por uma chave privada somente poderá ser decifrada por uma chave pública correspondente. (GANDINI; SALOMÃO; JACOB, 2002, p. 12).

Diante do exposto pelos autores, verifica-se que a segurança da chave assimétrica é maior do que a simétrica, visto que, para decifrar a mensagem, é necessário o par de chaves.

Conforme a Resolução nº 53, de 28 de novembro de 2008, que altera os requisitos mínimos para as políticas de certificado na ICP- Brasil, são dez os tipos de certificados digitais. Destes, seis são relacionados à assinatura digital (A1, A2, A3, A4, T3, T4) e quatro com sigilo (S1, S2, S3, S4).

Os autores Júnior, Custódio e Bertol (2009) explicam a diferença sobre os tipos de certificado digital. Os tipos A1 e A2 utilizam apenas uma chave privada, com isso, a segurança oferecida é de um nível menor. A validade para certificados destes tipos são de um e dois anos, respectivamente, e eles são armazenados no próprio computador.

Já os tipos A3 e A4 são certificados que apresentam o par de chaves público e privado, ou seja, uma maior segurança para o usuário. São mais seguros tendo em vista que são utilizados dispositivos portáteis (*smart card e token*), segundo Júnior, Custódio e Bertol (2009). Em seus *chips* é armazenado o par de chaves privados que exige uma senha definida pelo usuário para acesso às informações. É necessário um aparelho leitor também para o funcionamento do certificado digital no caso do *smart card*. O *token* se assemelha com uma chave que é colocada na entrada do computador, conforme o sitio eletrônico do ITI. Esse tipo de certificado tem validade de três anos.

O certificado digital pode ser um e-CPF ou um e-CNPJ. São equivalentes ao CPF e CNPJ que se conhece, porém em meio digital.

Assim como variam os tipos de certificados, variam também o seu custo de aquisição. Para saber qual o melhor tipo de certificado para cada empresa, é conveniente entrar em contato com as autoridades certificadoras e se informar qual é a real necessidade do usuário para dispensar custos desnecessários.

2.3 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

Existem indícios de que a contabilidade era utilizada, desde os primórdios, por meio de métodos primários para o controle de seus bens. Segundo Ludícibus (2009,

p. 15) “[...] o homem primitivo, ao inventar o número de instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos, ao contar suas ânforas de bebidas, já estava praticando uma forma rudimentar de Contabilidade”. Nota-se que o homem sempre sentiu a necessidade de controlar o seu patrimônio e que “[...] ele teve de ir aperfeiçoando seu instrumento de avaliação da situação patrimonial à medida que as atividades foram-se desenvolvendo em dimensão e em complexidade” (IUDÍCIBUS, 2009, p. 16). E essa afirmação só se intensifica com o passar dos anos, na qual se percebe o aprimoramento de técnicas para sua realização.

A contabilidade exerce um papel de extrema importância e sua responsabilidade só vem aumentando com o passar dos anos, assim como as transformações que vêm ocorrendo neste setor, e que exigem que o profissional desta área se aperfeiçoe e se adapte, quase que em tempo real, para conseguir ficar atualizado. As mudanças mais significativas onde é preciso que o profissional da área contábil fique mais atento as adaptações necessárias são visíveis por parte das constantes mudanças na legislação e também no avanço tecnológico.

Em meio a essas mudanças, foi instituído, por meio do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED, segundo art. 1º do referido Decreto, onde modificou a forma de escrituração aplicada as empresas devido ao avanço tecnológico.

A Receita Federal cita como principais objetivos do SPED, disponível no Portal eletrônico do Projeto SPED,

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. (RFB, 2011).

Com a criação do SPED, o acesso dos órgãos fiscalizadores às informações será muito mais fácil, de forma que a fiscalização possa se tornar muito mais rápida e eficaz.

Haverá também, segundo um dos principais objetivos citados, uma padronização, que até então não existia entre as obrigações acessórias. Hoje,

existem diversas declarações, onde são mencionadas as mesmas informações, muitas vezes informadas incorretamente, por falta de cuidado ou mesmo de orientação de quem as preenche. Com o Sistema Público de Escrituração Digital, será entregue apenas uma única declaração, facilitando a correta informação, ainda segundo o Portal eletrônico do projeto.

Com a implantação do SPED, uma das principais mudanças que se verifica é no que diz respeito à impressão dos livros. Por ser um sistema totalmente *on-line*, onde as informações são transmitidas em meio digital, com o passar dos anos, quando existir total comprovação da eficácia do projeto SPED, poderá deixar de existir a necessidade de impressão dos diversos livros. Logo, contribui para a preservação da natureza e redução de custos dentro da empresa. Porém existe a necessidade de um arquivo digital, com cópias dos livros digitais para qualquer problema que possa ocorrer com as escriturações transmitidas.

2.3.1 Projetos SPED

A escrituração digital é formada por diversos subprojetos, alguns já estão em andamento, outros em desenvolvimento.

Segundo o Portal eletrônico do SPED, os projetos que compõem o sistema público são: a Escrituração Contábil Digital – ECD ou SPED Contábil; a Escrituração Fiscal Digital – EFD ou SPED Fiscal; a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e; a Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep e Cofins – EFD-PIS/Cofins; o Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real – e-Lalur; o Controle Fiscal Contábil de Transição – FCONT; a Nota Fiscal de Serviços eletrônica – NFS-e; o Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, a Central de Balanços e a EFD-Social.

2.4 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD

A escrituração contábil digital foi instituída pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 787, de 19 de dezembro de 2007.

Segundo o sítio eletrônico da RFB, SPED Contábil:

É a substituição da escrituração em papel pela Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil. Trata-se da obrigação de transmitir em versão digital os seguintes livros: I - livro Diário e seus auxiliares, se houver; II - livro Razão e seus auxiliares, se houver; III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos. (RFB, 2011).

Mesmo o armazenamento das informações sendo em meio digital, as empresas e os escritórios de contabilidade precisam contar com cópias de segurança, podendo ser impressas ou então em dispositivos portáteis com cópias das escriturações enviadas, garantindo assim a segurança das informações.

De acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007:

Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007:

I - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

II - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009). (RFB, 2007).

Os livros contábeis e as demonstrações contábeis obrigatórias deverão ser enviados até o último dia do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere à escrituração, conforme art. 5º da IN RFB 787/07, e fica sujeito à multa no valor de R\$ 5.000,00 por mês-calendário ou fração quem não entregar dentro deste prazo (art. 10, da IN RFB 787/07).

Para enviar a escrituração contábil ao ambiente digital é preciso assinar a escrituração, da mesma forma que era feito com os livros impressos, porém agora de forma digital. É necessária a assinatura do contador e do responsável pela empresa. Para isso, é utilizado o certificado digital de segurança A3 para garantir a

autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital é o que prescreve o parágrafo único do art. 2º, da Instrução Normativa da RFB ora reportada.

A escrituração contábil digital demonstra ser um projeto que trará muitas facilidades para os usuários que dependem de informações verdadeiras e com rapidez.

2.4.1 Como funciona a ECD

Conforme informações obtidas no Portal eletrônico do SPED, para conseguir entregar a escrituração é necessária a execução de alguns procedimentos.

De acordo com o art. 4º da IN RFB 787/07, “a ECD deverá ser submetida ao Programa Validador e Assinador (PVA), especificamente desenvolvido para tal fim [...]” (RFB, 2007).

Por meio desse programa, deverão ser executados alguns procedimentos, de acordo com o Portal eletrônico do SPED:

Validação do arquivo contendo a escrituração; Assinatura digital do livro pela(s) pessoa(s) que têm poderes para assinar, de acordo com os registros da Junta Comercial e pelo Contabilista; Geração e assinatura de requerimento para autenticação dirigido à Junta Comercial de sua jurisdição. Para geração do requerimento é indispensável, exceto para a Junta Comercial de Minas Gerais, informar a identificação do documento de arrecadação do preço da autenticação. Verifique na Junta Comercial de sua Jurisdição como obter a identificação. (RFB, 2011).

É importante reforçar que para a transmissão da escrituração, segundo o sítio eletrônico do Projeto SPED, é necessário primeiro pagar a taxa de registro na Junta Comercial, já que é preciso informar, no momento de transmissão, o número de arrecadação da taxa para que a ECD seja autenticada pela Junta Comercial. Somente a Junta Comercial de Minas Gerais não exige que seja informado o número de arrecadação da taxa no momento da transmissão do arquivo da ECD, pois após o envio da escrituração para o ambiente SPED, seu resumo é automaticamente transmitido para a Junta Comercial do estado, gerando então a

guia em seu sítio eletrônico, segundo o Manual de Autenticação de Livros Digitais disponibilizado no sítio eletrônico da Junta Comercial de Minas Gerais.

O valor da taxa depende de alguns fatores, geralmente por conjunto de linhas. Segundo o sítio eletrônico da Junta Comercial de Santa Catarina, para a autenticação digital de livros para empresa/empresário não enquadrados como microempresa – ME ou EPP, por conjunto de 500.000 linhas, o valor da DARE é R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), e caso exceda essa quantidade, o conjunto adicional de até 500.000 linhas é R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Caso a empresa seja enquadrada em ME ou EPP, o valor para autenticação digital é R\$ 11,00 (onze reais).

Após executar estes procedimentos, pressupõe-se que a escrituração esteja pronta para ser transmitida ao ambiente SPED.

2.5 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD

Conforme cita o Convênio ICMS 143, de 20 de dezembro de 2006, a entrega da escrituração fiscal em arquivo digital foi instituída em Cláusula Primeira do Convênio mencionado.

Segundo Duarte,

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos, das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED (DUARTE, 2009, p. 274).

Para transmitir o arquivo, segundo o Portal eletrônico do Projeto SPED, é necessário utilizar um e-CNPJ que contenha os oito primeiros caracteres do estabelecimento ou um e-CPF do representante legal da empresa no cadastro CNPJ. Ainda pode ser assinada por uma pessoa física ou jurídica com procuração eletrônica no sítio eletrônico da RFB.

De acordo com a cláusula sétima do Convênio ICMS 143, de 2006, a EFD substitui os livros: registro de entradas, registro de saídas, registro de inventário, registro de apuração do IPI e registro de apuração do ICMS.

Percebe-se a quantidade de informações que serão geradas de forma digital em único arquivo.

Referente à entrega do arquivo digital, a cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF nº 2, de 3 de abril de 2009, assim dispõe: “O arquivo digital da EFD deverá ser enviado até o quinto dia do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração”. Dessa forma, a escrituração fiscal é feita mensalmente.

O Convênio ICMS 143, de 2006, em sua cláusula terceira, estabelece a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital para todos os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ou do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Por seu turno, o convênio ora mencionado prevê que o contribuinte pode ser dispensado da escrituração pelo fisco de sua entidade federada e pela Secretaria da Receita Federal.

Conforme o Anexo 11, do RICMS/SC, art. 25, a Escrituração Fiscal Digital será obrigada para:

Art. 25 A partir de 1º de janeiro de 2009 para o contribuinte:

a) cuja soma do valor contábil das saídas realizadas pelo conjunto dos seus estabelecimentos localizados neste Estado, informado na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico – DIME, referente ao exercício de 2007, seja igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

b) prestador de serviços de comunicação e de telecomunicação e fornecedor de energia elétrica, que emitiu em 31 de julho de 2008 seus documentos fiscais em uma única via por sistema eletrônico de processamento de dados, de acordo com o estabelecido no Anexo 7, Seção IV-A;

II – a partir de 1º de abril de 2010, para os contribuintes cuja soma do valor contábil das saídas realizadas pelo conjunto dos seus estabelecimentos localizados neste Estado, informado na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico – DIME, referente ao exercício de 2008, seja superior a R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), exceto quanto aos contribuintes já obrigados de acordo com o inciso I;

III – a partir de 1º de julho de 2010, para o contribuinte cuja soma do valor contábil das saídas realizadas pelo conjunto dos seus estabelecimentos localizados neste Estado, informado na Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico – DIME, referente

ao exercício de 2008, seja igual ou superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), exceto quanto aos contribuintes já obrigados de acordo com o inciso I;

IV – a partir de 1º de janeiro de 2011 para os demais contribuintes registrados no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCICMS, exceto os enquadrados no Simples Nacional.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2009 os contribuintes não obrigados à EFD, excetuados os optantes pelo Simples Nacional, poderão optar de forma irrevogável pela sua utilização, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Os arquivos digitais com o registro da escrituração fiscal relativa aos meses de janeiro a agosto de 2009 poderão ser entregues até o dia 30 de setembro de 2009.

§ 3º No caso de fusão, incorporação ou cisão, a obrigatoriedade de que trata o caput se estende à empresa incorporadora, cindida ou resultante da cisão ou fusão. (SANTA CATARINA, 2001).

Conforme o art. 25, do Anexo 11, constata-se que, a partir de janeiro de 2009, houve um aumento no número de empresas que devem aderir à Escrituração Fiscal, começando pelos maiores níveis de faturamento. As empresas optantes pelo Simples Nacional, até o momento, não foram incluídas nesse processo, conforme cita o § 1º art. 25 do Anexo 11 do RICMS/SC.

2.5.1 Como funciona a EFD

Primeiro é preciso que a empresa obrigada a EFD gere, através de sua base de dados, o arquivo com leiaute definido pela Receita Federal do Brasil. Este leiaute foi estabelecido por meio do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, que possui, em anexo único, o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital – EFD.

Após gerá-lo, Duarte explica que “este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo SPED” (DUARTE, 2009, p. 274).

O autor ainda complementa que, como pré-requisito para poder baixar este programa, é preciso possuir um computador ligado à rede e fazer a instalação da virtual do Java.

Da mesma forma que a ECD, para poder transmitir o arquivo da EFD, é necessária a validação do arquivo e assinatura digital. O Programa Validador e

Assinador também possui as funcionalidades, além das comentadas acima, de digitação, alteração, transmissão do arquivo, geração de cópia de segurança e sua restauração, segundo o Portal eletrônico do Projeto SPED.

Em relação à periodicidade de entrega da EFD, em cláusula sexta do Convênio ICMS 143/06, fica instituído que “o arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido dentro do prazo estabelecido pela legislação de cada unidade federada e SRF” (CONFAZ, 2006). Dessa forma, entende-se que a entrega da escrituração deve ser feita mensalmente e o descumprimento do prazo estipulado pode fazer com que ocorra uma sequência de atrasos nas demais escriturações a serem entregues nos meses seguintes.

2.6 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E

A nota fiscal eletrônica foi implantada por meio da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27 de agosto de 2005, o qual atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

A nota fiscal eletrônica e o seu documento auxiliar (DANFE) foram instituídos através do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005:

Cláusula primeira: Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e que poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.(CONFAZ, 2005).

O fato de uma empresa estar enquadrada no Simples Nacional não a exclui da obrigatoriedade de emitir a NF-e, se ela praticar uma das atividades que torne compulsória a adoção deste tipo de documento fiscal. Da mesma forma, as empresas enquadradas no Simples Nacional que não estiverem obrigadas poderão, voluntariamente, aderir à emissão de NF-e, segundo sítio eletrônico do Ministério da Fazenda.

O intuito com a implantação da nota fiscal eletrônica é que a fiscalização ocorra em tempo real. Para as empresas desobrigadas de tal sistemática, a antecipação voluntária pode representar ganho nas condições de adaptações.

Segundo a cláusula primeira, inc. II, § 2º, do Ajuste SINIEF 07/05:

§ 2º Ficam as unidades federadas autorizadas a estabelecer a obrigatoriedade da utilização da NF-e, a qual será fixada por intermédio de Protocolo ICMS, o qual será dispensado:

I - na hipótese de contribuinte inscrito no cadastro do ICMS de uma única unidade federada;

II - a partir de 1º de dezembro de 2010. (CONFAZ, 2005).

Sua obrigatoriedade foi definida nos Protocolos ICMS 10/07 e 30/07.

Conforme § 1º da cláusula primeira pelo Ajuste SINIEF 07/05,

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador. (CONFAZ, 2005).

O certificado digital utilizado para a validação da assinatura da NF-e são os tipos A1 e A3 no padrão ICP-Brasil. A DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, segundo o Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Fazenda, é o documento auxiliar que deve acompanhar a mercadoria durante seu trajeto, porém ela não substitui a NF-e. É um resumo das informações contidas na nota fiscal eletrônica e deve ser impressa em papel A4 comum, podendo ser em apenas uma via.

A criação do projeto NF-e justifica-se devido a uma série de fatores, de acordo com o Portal da NF-e. Entre eles, pode-se citar um melhor compartilhamento das informações contidas na nota fiscal entre os fiscos. Como o número de empresas cresce rapidamente, na mesma proporção aumenta a emissão de notas, tanto de entrada como de saída, dificultando o acesso a essas informações de forma rápida entre os fiscos.

A implantação da nota fiscal eletrônica também facilitará o cumprimento das obrigações tributárias, pagamento de impostos e contribuições e reduzirá custos, já que, atualmente, as Administrações Tributárias precisam abrir mão de uma grande quantia de recursos para que possam ter acesso às informações geradas pelos

contribuintes, de acordo com a *homepage* da NF-e. E, como última justificativa, ainda segundo o Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, o fortalecimento do controle e da fiscalização, tendo em vista que a nota fiscal eletrônica facilitará a fiscalização por parte do fisco, que terá acesso mais fácil às informações.

Espera-se benefícios não só para o fisco, mas também para todas as partes envolvidas. Conforme o Portal da Nota Fiscal Eletrônica, para as Administrações Tributárias são previstos:

- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital SPED). (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2011).

Com a implantação da nota fiscal eletrônica, espera-se uma redução dos erros no seu preenchimento sendo necessário um maior detalhamento das informações contidas na NF-e, além de relatar os valores reais das transações, diminuindo as possíveis sonegações de tributos. Com isso verifica-se um aumento da confiabilidade da NF-e em relação à nota fiscal impressa, e também um aumento dos recursos arrecadados devido o menor índice de sonegação dos tributos.

Também se acredita que a implantação da nota fiscal eletrônica trará benefícios para a sociedade em geral, como o incentivo ao uso de novas tecnologias; redução dos custos com a impressão do papel, incentivando a preservação ao meio ambiente; padronização entre as empresas; surgimento de novas oportunidades e empregos na prestação de serviços ligados à nota fiscal eletrônica, conforme exposto no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica.

No tocante às novas oportunidades, pode-se citar a capacitação de novos profissionais que se habilitarão para a utilização desta nova ferramenta e também a criação de programas específicos para suporte e implantação da nova nota. Quanto aos benefícios gerados para o receptor da nota fiscal eletrônica, cita-se:

- Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias;

- Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e;
- Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;
- Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B). (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2011).

Já para quem emite a nota fiscal eletrônica, a redução do custo é um ponto forte como benefício para aquisição da NF-e:

- Redução de custos de impressão;
- Redução de custos de aquisição de papel;
- Redução de custos de envio do documento fiscal;
- Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF;
- Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;
- Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B). (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2011).

Para que a empresa possa emitir a nota fiscal eletrônica, é necessário que a mesma seja credenciada no Estado em que é contribuinte do ICMS, tendo que solicitar seu credenciamento exclusivamente por meio da *internet*, segundo Portal Eletrônico do Governo do Estado de Santa Catarina.

Estando credenciada e apta para utilização da nota fiscal eletrônica, é necessário também, para a transmissão da NF-e, um programa específico, que pode ser adquirido gratuitamente pela Secretaria de Estado da Fazenda ou então adquirido de uma empresa prestadora de serviços.

Duarte assevera que:

A SEFAZ desenvolveu um programa para emissão de NF-e. Ele apresenta as seguintes funcionalidades principais: importação, digitação, validação, assinatura, transmissão, cancelamento e exportação de notas fiscais, além da impressão do DANFE e manutenção de cadastros como: produtos, clientes, etc. (DUARTE, 2009, p. 102).

O programa desenvolvido pela SEFAZ é uma opção para baratear o custo e para que as demais empresas, mesmo as que não estejam obrigadas à emissão da nota fiscal eletrônica possam testar suas funcionalidades.

Conforme cita o Portal Eletrônico do Governo de São Paulo (apud Duarte 2009, p. 102):

Este Programa serve para emitir Nota Fiscal Eletrônica modelo nacional, em substituição às Notas Fiscais em papel modelo 1 ou 1A. Ele foi desenvolvido para que pequenas e médias empresas também possam emitir Nota Fiscal Eletrônica e, assim, possam usufruir dos seus benefícios. (DUARTE, 2009, p. 102).

Existe uma grande iniciativa para que este projeto seja adaptado por todos os contribuintes do ICMS e do IPI. A criação de um programa demonstra o primeiro passo para que as demais empresas se interessem, sem custo adicional algum, pela integração à nova sistemática, podendo com isso desfrutar dos benefícios concedidos pela utilização da nota digital e facilitando também a fiscalização por parte dos órgãos competentes.

2.6.1 Como funciona a NF-e

Existe uma sequência para que a empresa conclua o processo de emissão da nota fiscal eletrônica, segundo o Portal da NF-e. Ainda segundo o mesmo Portal, de uma forma simplificada, a empresa emite um arquivo eletrônico – a Nota Fiscal Eletrônica – que conterà as informações operacionais da transação. Esta é assinada com o certificado digital correspondente para este tipo de operação, por meio do qual garante a integridade do documento e da autoria do emissor e o transmite através da *internet* para a Secretaria da Fazenda da jurisdição do contribuinte e para a Receita Federal. Este órgão fará uma pré-validação do arquivo e devolverá com uma Autorização de Uso, na qual já é possível fazer o trânsito da mercadoria (para isso será impresso uma representação gráfica simplificada da nota fiscal eletrônica, a DANFE).

O Projeto SPED ainda possui os seguintes subprojetos, como já mencionado: NFS-e, FCONT, e-LALUR, EFD- PIS/COFINS, CT-e, a Central de Balanços e a EFD-Social, este ainda em fase de estudos.

2.7 DEMAIS PROJETOS SPED

Como já mencionado, o Sistema Público de Escrituração Digital contempla uma série de subprojetos, uns já totalmente implantados e outros ainda em fase de implantação, ou até mesmo de desenvolvimento. Segundo o Portal eletrônico do SPED, entende-se que:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e): é um documento de existência apenas digital, gerado e armazenado eletronicamente pela RFB, pela Prefeitura ou por outra entidade sobre as operações referentes à prestação de serviços. Substitui a nota fiscal de serviço impressa em gráfica.

- Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT): trata-se de uma escrituração, segundo o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 949/09, que deve ser efetuada devido a alterações que foram introduzidas com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, que vieram a modificar a forma de reconhecimento das receitas, custos e despesas integrantes na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício. Ou seja, os lançamentos existentes na escrituração comercial que afetam o resultado para fins de apuração do resultado, com base na legislação vigente em 31 de dezembro de 2007, serão expurgados ou incluídos na escrituração.

- E-Lalur: é o já conhecido Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real, porém de forma digital. Foi criado com o intuito de reunir no livro digital informações constantes na escrituração contábil, no Lalur e na DIPJ, a fim de eliminar as informações redundantes existentes.

- Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e): é um documento de existência apenas digital com a finalidade de registrar as prestações de serviços de transporte de diversas modalidades. Segue basicamente o mesmo procedimento da nota fiscal eletrônica, tendo que ser assinada digitalmente, enviada e autorizada pelo Fisco.

- EFD Pis/Cofins: trata-se de um arquivo gerado digitalmente pela pessoa jurídica para demonstrar a movimentação das contribuições do PIS e da Cofins.

- Central de Balanços: pode ser entendido como um projeto que visa reunir e divulgar as demonstrações contábeis e econômico-financeiras das empresas integrantes do projeto SPED. Encontra-se em fase inicial de desenvolvimento.

- EFD-Social: está em fase de estudos na Receita Federal e nos demais entes públicos interessados, e seu principal objetivo é abranger a escrituração da folha de pagamento em momento inicial e logo após o Livro Registro de Funcionários.

Como visto, são inúmeros os projetos que a Receita Federal do Brasil pretende implantar para completar o Sistema Público de Escrituração Digital. Percebe-se a grande quantidade de informações que são geradas pelas empresas e para que essas informações consigam transmitir o seu significado correto verifica-se a necessidade de um sistema de controle interno dentro das empresas, buscando, assim, atender as exigências do SPED.

2.8 SISTEMAS DE CONTROLE PARA INTEGRAÇÃO AO SPED

Toda empresa, seja ela de grande ou pequeno porte, deveria possuir um bom sistema de controle interno para atingir a eficiência em seus resultados. Porém, com as atuais e constantes mudanças, isso não será mais uma opção. Para conseguir acompanhar tais modificações, as empresas deverão rever alguns ou até todos os procedimentos implantados até então.

Existe a necessidade de entender a diferença entre controle interno e sistema de controle interno. Para Nascimento e Reginato (2009, p. 104), “cada operação realizada na empresa exige diversos procedimentos e mecanismos que assegurem que esta foi executada e registrada de forma correta”. Seguir uma rotina, estabelecer uma ordem para executar as tarefas dentro de uma entidade faz com que se criem procedimentos internos e formas mais eficientes de executar determinada tarefa. Assim, tem-se a definição de controles internos.

O sistema de controle interno é mais abrangente. Ainda segundo os autores, a diferença entre controle interno e sistema de controle interno pode ser entendida pela seguinte explicação:

[...] controle interno é cada procedimento estabelecido e executado individualmente e sistema de controle interno é a organização de todos os mecanismos de controle que interagem entre si, garantindo a salvaguarda dos ativos da empresa, a melhoria da eficiência operacional, a integridade e transparência das informações econômico-financeiras e, além disso, auxilia na adesão às políticas e

normas propostas pela administração da companhia. (NASCIMENTO; REGINATO, 2009, p. 105).

Toda organização gera inúmeras informações que, isoladamente, possuem pouco ou nenhum sentido, mas estruturados e analisados de forma correta são importantes peças para tomadas de decisões. Para Attie, “um sistema de contabilidade que não esteja apoiado em um controle interno eficiente é, até certo ponto, inútil, uma vez que não é possível confiar nas informações contidas nos seus relatórios” (ATTIE, 1984, p. 60).

Nesse sentido, verifica-se a relevância que um sistema de controle interno bem estruturado gera para as empresas. Os gestores necessitam de números e relatórios de diferentes áreas para basear decisões importantes dentro da empresa e, para isso, é de extrema importância que seu conteúdo seja confiável. Attie (1984, p. 60) ainda complementa que informações que não estejam expressas de forma clara podem fazer com que sejam interpretadas de forma incorreta, acarretando danos para a empresa.

Para que as informações geradas sejam confiáveis, a empresa precisa dispor de pessoal qualificado para produzi-las e interpretá-las, conforme comenta Attie:

Dentro de uma visão sistemática da empresa, fácil é compreender que, mesmo com sistemas, políticas, etc. adequadamente planejados, a eficiência administrativa será comprometida se a empresa não dispuser de um quadro de pessoal adequadamente dimensionado, capaz, eficiente e motivado. (ATTIE, 1984, p. 64).

Geralmente as empresas criam seus próprios procedimentos internos, de acordo com suas necessidades e com os julgamentos que fazem do que é ou não correto para a empresa. Segundo Catelli:

Toda empresa possui um modelo de gestão, que se constitui de um conjunto de crenças e valores sobre a maneira de administrá-la. O modelo de gestão é fortemente influenciado pelas crenças e valores dos principais executivos da empresa, principalmente de seus proprietários e da alta administração. (CATELLI, 2010 p. 57-58).

Muitas vezes, esse modelo de gestão criado pelas próprias empresas pode acabar dificultando a implementação das mudanças que são fundamentais para atender as exigências necessárias.

De acordo com Nascimento e Reginato (2009, p. 121), “os controles somente serão úteis ao processo de gestão e à tomada de decisão se o sistema de informações da empresa for consistente e tempestivo”. Por isso, existe a necessidade de investir em sistemas informatizados, que possam propiciar relatórios com informações confiáveis e o efetivo desenvolvimento de procedimentos de controle da empresa, conforme complementa os autores (NASCIMENTO; REGINATO, 2009, p. 121).

A tecnologia está presente em praticamente todas as empresas. O uso da informatização entre as micro e pequenas empresas tem crescido ao longo dos anos, segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE-SP (2008). Conforme a pesquisa, 75% das MPE do país utilizam o microcomputador, sendo que, a maioria – 63% – o utiliza para acessar a *internet*; 42% das empresas usam o microcomputador para controle de estoques; 24% para emissão de nota fiscal e apenas 2% para controle financeiro.

Ainda segundo dados da pesquisa do SEBRAE-SP, as empresas quase não utilizam a informatização que possuem para gerar informações em meio digital. Apenas 34% das empresas entrevistadas possuem *software* integrado, ou seja, integra dados do setor de compras, vendas, contas a pagar, contas a receber e estoques.

Com os dados acima, percebe-se que as empresas e, em especial, as pequenas empresas precisarão efetuar algumas mudanças para se adequarem ao Sistema Público de Escrituração Digital, no qual o principal intuito são as informações disponibilizadas em meio digital e em tempo real.

3 ESTUDO DE CASO

Neste capítulo, são apresentadas as etapas efetuadas para a implantação do projeto SPED na empresa estudada, bem como as falhas ocorridas durante o processo de implantação e adaptação.

Para mostrar a sua implantação, foi aplicado um questionário com perguntas abertas, enviado através de correio eletrônico, ao sócio da empresa contendo 14 questões. Esse mesmo questionário foi aplicado também ao escritório de contabilidade da empresa, a fim de verificar a visão dos profissionais que acompanharam todo o processo de implantação e as dificuldades enfrentadas, tanto pela empresa como pelos profissionais da contabilidade.

3.1 BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa estudada situa-se em Florianópolis e tem como objeto social a exploração do ramo de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Foi constituída por dois primos, no ano de 2003, devido à influência familiar, já que seus pais possuíam experiência anterior na administração de supermercados.

No ano de 2006, quase três anos após a abertura do negócio, foi aberta a primeira filial, em São José. Um ano depois, na cidade de Itapema, foi constituída a segunda filial. Para atender a demanda que vinha crescendo, foi aberta então a terceira e última filial, também na cidade de São José.

A empresa possui o total de 201 funcionários, segundo dados consultados com o departamento de pessoal referente ao mês de setembro de 2011. Destes, 109 funcionários estão na matriz; 46 na filial 1; 35 na filial 2; e 11 na filial 3. A maior parte dos funcionários trabalha no setor operacional, exercendo suas funções nos setores como caixa, açougue, padaria, reposição de hortifrutigranjeiro e mercearia, transporte e entregas, compras, estoque e loja. Apenas a matriz e a filial 2 possuem setor administrativo por possuírem maior número de funcionários e maior demanda.

Esse supermercado atende a varejo e tem como cliente a população de classe C e D, sendo um mercado considerado popular. Ao ser constituído, foi enquadrado na forma de tributação pelo Lucro Real. Dos anos de 2004 a 2008, sob responsabilidade de outro contador, a empresa optou em ser tributada pela forma simplificada do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), o Lucro Presumido, porém retornou à opção de tributação pelo Lucro Real em 2009, a qual está sendo mantida até agora.

Segundo o art. 3º da IN RFB nº 787/07, empresas enquadradas no Lucro Real ficam obrigadas a adotar a ECD para fatos contábeis ocorridos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009. Destarte, em 30 de junho de 2010, a empresa entregou a primeira Escrituração Contábil Digital, o livro Diário e a Razão também de forma eletrônica. E, conforme o art. 25 do Anexo 11, do RICMS/SC, empresas cuja soma do valor contábil das saídas informada na DIME do exercício de 2008 for superior a R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) são obrigadas a entregar a EFD em 01 de abril de 2010. Por possuir faturamento superior ao valor mencionado, a empresa foi obrigada a entregar também a EFD.

3.2 TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO E SUA LEGISLAÇÃO

No Brasil, a legislação passa por diversas modificações constantemente. Devido a este fato, pessoas físicas e jurídicas devem acompanhar as mudanças na legislação com o propósito de identificar possíveis alterações necessárias em sua organização.

Em relação ao Sistema Público de Escrituração Digital, que altera completamente a atual sistemática, a visão e o entendimento sobre o que vem a ser este projeto precisam ser estudados e analisados com critério e antecedência, para compreensão das mudanças necessárias na empresa.

No questionamento feito ao sócio do supermercado sobre o Sistema Público de Escrituração Digital, o mesmo informou que obteve conhecimento por meio do escritório de contabilidade. Segundo o proprietário, antes da obrigatoriedade da sua empresa no Projeto, os sócios da empresa não tinham muita preocupação e nem conhecimento sobre a legislação. A preocupação era direcionada ao administrativo e

operacional do supermercado. Diante disso, o proprietário alegou que seria provável que não ocorresse o cumprimento das obrigações legais do SPED se esta informação não partisse da contabilidade.

Com isso, percebe-se a importância do proprietário estar constantemente acompanhando as mudanças que afetam a sua empresa, não deixando apenas a cargo do contador informá-las. A forma como as mudanças devem ocorrer na empresa não deveria partir apenas da contabilidade; é importante também a participação dos responsáveis pela empresa. Com uma maior interação entre empresário e contador, é possível adotar melhores estratégias na gestão do negócio.

Devido à falta de conhecimento no projeto e na sua legislação no início de implantação do SPED, hoje os sócios do supermercado estão atentos às mudanças que envolvem a empresa, procurando entender, juntamente com o escritório de contabilidade, o que a afeta e a quais consequências a mesma está sujeita em caso de não atendimento das exigências.

3.3 OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO PROJETO SPED

Após o entendimento dos objetivos do Projeto SPED, existe a necessidade de verificar quais são as obrigações da empresa diante do Sistema Público de Escrituração Digital. É preciso conhecer os prazos e penalidades a que a empresa está sujeita devido ao não cumprimento das solicitações exigidas.

A empresa em estudo, em 30 de junho de 2010, esteve obrigada a enviar a primeira Escrituração Contábil Digital referente aos fatos contábeis do período de 2009; e, em abril de 2010, tinha a obrigação de enviar a primeira Escrituração Fiscal Digital.

O conhecimento sobre a forma de tributação que a empresa está enquadrada se faz necessário para que, ao ler uma legislação ou até mesmo ouvir notícias relacionadas a este assunto, os responsáveis pela empresa consigam discernir as informações e, dessa forma, possam melhor tratar do assunto com o profissional de contabilidade.

Sobre a forma de tributação que o supermercado estava enquadrado, não existiam dúvidas para a empresa em questão, contudo, por não terem conhecimento da legislação, desconheciam os prazos e as obrigações relacionadas. Diante disso, o sócio alegou houve pouco tempo para efetuar as mudanças e atender as exigências no prazo.

Fica claro que a falta de conhecimento sobre assuntos que envolvem a empresa em relação às obrigações legais acaba prejudicando o empresário. Proprietários inteirados nos assuntos relacionados à sua empresa, principalmente no que se refere à sua obrigação legal, acabam exigindo um maior detalhamento das informações para o escritório de contabilidade, diminuindo assim as chances de não conseguir atender os prazos fixados pelo fisco.

3.4 IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

É necessária a utilização de um sistema de controle interno nas empresas, pois mesmo de forma simples, a necessidade de controle operacional, financeiro e gerencial se torna presente devido à quantidade de informações geradas que precisam ser traduzidas para a utilização da empresa. O uso de métodos artesanais ou então apenas o recebimento das informações fornecidas pelo escritório de contabilidade não bastam para atingir a eficácia no controle interno da empresa. O SPED exige um sistema de controle interno que integre todos os dados da empresa possibilitando a geração e envio do arquivo à RFB.

A implantação de um sistema de controle interno eficiente que disponibilize suporte devido para geração do arquivo pode ser listado como uma das mais difíceis adaptações para o Projeto SPED.

Antes da obrigação, o supermercado já possuía um sistema de controle interno, entretanto era considerado precário e incompleto. O *software* específico para seu ramo de atividade tem como objetivo determinar o custo, o preço de venda, controlar o estoque e a margem de lucro. Apesar de possuir variados meios de controle, não era realizado acompanhamento e nem uso destas ferramentas disponibilizadas até a obrigação do SPED, pois até o momento as ferramentas

disponibilizadas eram consideradas desnecessárias, sendo feito uso de apenas alguns módulos do sistema.

Ao começar a explorar melhor o *software* da empresa, com o intuito de verificar as ferramentas necessárias para geração do arquivo SPED, foi constatada a falta de campos para informar dados contidos nas notas fiscais, necessários para a geração do arquivo, como a alíquota do produto, o Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) e o Código de Situação Tributária (CST).

A empresa não possuía um controle adequado sobre o seu estoque. Os dados eram levantados e apurados apenas quando da necessidade do Escritório de Contabilidade para elaborar o Livro de Inventário, uma vez ao ano. Com a obrigatoriedade do SPED, a realização do controle do estoque se tornou uma das prioridades.

O supermercado não possuía uma equipe para controlar as entradas e saídas das mercadorias da matriz e filiais. Ao chegar mercadorias no depósito do supermercado, apenas era feita a conferência dos produtos solicitados com a nota fiscal de entrada, não existindo um controle maior de quantidade total por produto, nem nos depósitos e nem nas transferências entre filiais e matriz. Porém, apesar dessas dificuldades encontradas para manter controle sobre seu estoque, na visão da empresa, uma das vantagens com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital é, justamente, um controle eficaz do estoque, já que para o SPED existe a necessidade de um maior controle sobre o estoque das empresas

Segundo o sócio da empresa, já é possível verificar alguma mudança positiva desde a obrigatoriedade do SPED. Para ele, houve redução nos erros do preço de venda, já que agora são mais precisos os cálculos referentes a impostos que influenciam diretamente o valor final do produto.

Para essa empresa, uma das maiores dificuldades encontradas na implantação do projeto SPED foram as diversas falhas que o seu sistema interno possuía, impossibilitando o envio do arquivo. Segundo o proprietário do supermercado e o gerente fiscal do escritório de contabilidade, o *software* gerava erros de arredondamento e não possuía a opção para importar a nota fiscal eletrônica dos fornecedores. Por esse motivo, o lançamento das notas fiscais era realizado manualmente. Após muitos transtornos e reclamações por parte do sócio e também do escritório de contabilidade, de acordo com o gerente fiscal, hoje o

software gera informações confiáveis, após modificações realizadas pela prestadora de serviço do sistema.

Outro ponto negativo na visão dos responsáveis pelo supermercado para atendimento do projeto SPED é o alto custo para implantação e manutenção do *software*. Esse valor desembolsado, para muitas empresas, pode representar um gasto considerado impossível de se manter devido ao porte financeiro da empresa.

Percebe-se um despreparo tanto da empresa que disponibiliza o *software* quanto da empresa que o possui. Ambos não estavam preparados para uma mudança tão brusca, e nem foram precavidos em efetuar testes com antecedência, o que ocasionou um atraso no envio dos arquivos da EFD.

3.5 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Toda mudança requer além de estudo, pessoas capacitadas e qualificadas para o correto atendimento às alterações exigidas. Sendo a contabilidade uma área que exige muito de seus profissionais, as mudanças que ocorrem todos os dias precisam ser entendidas e analisadas, verificando a quem se destina. Os profissionais de contabilidade, além de uma visão voltada para o futuro, precisam ter como qualidade a persuasão para conseguir mostrar a seus clientes a importância das mudanças a serem implantadas nas suas organizações.

Com a inserção do Projeto SPED, foi exigido muito estudo e preparo dos profissionais envolvidos, principalmente entre o profissional da área de Tecnologia da Informação (TI), contador e proprietário da empresa.

Para que fossem atendidas e colocadas em prática as exigências para implantação do Sistema Público de Escrituração Digital, o número de profissionais do supermercado aumentou. Foram contratados profissionais para conferência e recebimento das mercadorias, para lançamento das notas físicas e conferência se as mesmas estão autorizadas pelo SEFAZ de origem. Também houve contratação de funcionários para controle da entrada e saída de mercadoria dos supermercados. Todas as filiais realizaram contratações, porém o maior número foi realizado pela matriz devido ao seu volume de transações. Para um maior controle das operações

que envolvem o projeto SPED foi contratado um gerente na matriz para supervisionar a equipe envolvida, tanto das filiais como na matriz.

Conforme o sócio, os funcionários exerciam funções mais simples, de forma que apenas era dada entrada da mercadoria no sistema, sem se preocupar com as demais informações. No entanto, para o atendimento do SPED, informações como o CFOP e o cadastro de fornecedores precisam ser feitos além da verificação dos cálculos das notas fiscais vinda dos fornecedores.

A capacitação de funcionários, tanto antigos quanto novos, foi e continua sendo necessária até o momento. Constantemente são realizados cursos, participação em palestras realizadas pelo fornecedor do sistema utilizado na empresa, debates entre profissionais envolvidos no Projeto e contato contínuo com a contabilidade. Percebe-se uma preocupação em como gerar as informações por parte dos funcionários, pois estes estão cientes que qualquer informação enviada de maneira incorreta ocasiona divergências, conforme relato do sócio.

3.6 MUDANÇA ORGANIZACIONAL

Não bastam mudanças nas estruturas físicas da empresa, se a administração não muda também sua maneira de gerenciar o negócio.

Com a implantação do Projeto SPED, o método como são executadas as tarefas, tanto dos funcionários como do proprietário, precisa ser revisto. Cada empresa possui sua forma de gerenciar, o que acarreta em rotinas no setor operacional e no gerencial. O problema gerado com esta prática é demonstrado no momento da implantação de um novo processo e as consequências são sentidas nas mudanças na organização da empresa, gerando conflitos e dificuldades. No caso do Sistema Público de Escrituração Digital, para acompanhar o desenvolvimento do projeto é necessário estar também acompanhando as evoluções tecnológicas, pois empresas que não possuem em sua cultura o hábito da informatização acabam apresentando maiores dificuldades.

De acordo com o sócio da empresa, não existia tanto comprometimento entre os setores do supermercado antes da implantação do Projeto. Hoje, há uma conscientização de que os setores estão interligados e para que a informação final

enviada para o escritório de contabilidade esteja correta, precisa partir de dentro da empresa de forma correta. Este tipo de comportamento caracteriza uma melhora nos controles internos, propiciando informações cada vez mais confiáveis.

Antes da obrigatoriedade, não existia a preocupação entre os funcionários de analisar se estavam realmente exercendo suas funções da forma correta, já que não conheciam as consequências ocasionadas pelos problemas de má execução de suas atividades. Em um ciclo, quando algo começa errado, certamente terminará errado. Com a EFD, qualquer erro que exista impossibilita o envio do arquivo para a RFB; com isso, o comprometimento entre os setores aumentou. Houve também uma redefinição das responsabilidades dentro dos setores da empresa. Hoje, o sócio do supermercado está em constante contato com a contabilidade, verificando erros e falhas e procurando meios para regularizar o SPED Fiscal.

Como visto, a mudança que o SPED ocasionou foi muito mais que a troca de informações do papel para o meio digital. Modificou toda uma forma de pensar e agir dentro da empresa. Para estar alinhado com a nova sistemática do SPED, é necessário rever a maneira de administrar o negócio, pois, caso contrário, será difícil a cada ano cumprir as obrigações perante a RFB.

3.7 PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS DA ECD E EFD

Para gerar o primeiro arquivo digital contábil, em 2009, não houve mudanças por parte da empresa e nem foram encontradas dificuldades. A maior adaptação para envio da ECD foi a adequação do plano de contas, utilizado no escritório de contabilidade, pelo plano de contas referencial da RFB. Para transmitir o arquivo contendo as demonstrações contábeis, o Livro Diário e o Livro Razão, a RFB disponibilizou um padrão a ser seguido. Após sucesso no envio do SPED Contábil, o supermercado foi informado da mudança da entrega dos livros para formato digital.

Diferentemente da ECD, na qual não houve nenhuma mudança interna na empresa para envio do arquivo; na EFD, o arquivo com as informações deveria ser gerado pela empresa e enviado para a contabilidade.

Em 30 de abril de 2010 o supermercado não conseguiu atender a sua obrigatoriedade e não enviou a EFD. O arquivo gerado apresentava inconsistências, não sendo validado pelo PVA e, conseqüentemente, não enviado para o ambiente SPED. Inúmeras inconsistências ocorreram: devido à falha do sistema de controle interno, existência de cadastros de fornecedores incompletos, falta de mão de obra qualificada entre outras. Constatadas essas inconsistências, vários contatos foram feitos pelo escritório de contabilidade e pelo sócio da empresa a empresa que disponibilizava o software no intuito de solucionar as divergências a tempo, porém as correções levaram um prazo maior que a data para a entrega da EFD. Ocorreu, então, um atraso nas demais escriturações e um desgaste tanto por parte da empresa quanto dos profissionais de contabilidade.

Diante desse fato, em junho de 2011, o setor contábil não enviou a escrituração devido à falta de solução do SPED Fiscal. Até a data da realização da pesquisa, foram enviadas as escriturações dos meses de abril, maio, junho e julho de 2010, estando, portanto, em atraso com as suas obrigações junto à RFB.

Não existe possibilidade dos setores trabalharem de forma independente quando o assunto é Sistema Público de Escrituração Digital. A empresa passou por diversas dificuldades devido à falta de conhecimento e preparo, e ainda hoje se estima que leve tempo para regularizar a sua situação diante da RFB. Por isso, a necessidade de empresas ainda não obrigadas ao SPED adaptarem alguns pontos iniciais é importante.

4 CONCLUSÕES

O Projeto SPED representa uma importante mudança inserida nas empresas, entre os profissionais da área contábil e de TI, e também na própria sociedade. A Receita Federal do Brasil divulga os vários benefícios que o Sistema Público de Escrituração Digital trará para todos os envolvidos no processo, após sua implantação, assim como a obrigatoriedade das empresas a aderirem o Sistema e as penalidades devidas com o não cumprimento.

Até chegar ao atendimento das exigências do Projeto existe uma série de mudanças a serem inseridas nas organizações. O Sistema Público de Escrituração Digital denota a necessidade de mudanças dentro das organizações como parte do processo em sua implantação.

Existem alguns procedimentos que devem ser implantados pelas empresas em fase de pré-implantação ou ainda aquelas voluntárias ao Projeto:

- conhecimento do Projeto e sua legislação: Antes de qualquer outra iniciativa por parte da empresa, é imprescindível o conhecimento sobre a legislação que rege o Projeto. A necessidade de entender os objetivos com antecedência à aderência ao SPED se faz importante para o cumprimento de todas as obrigações resultantes da sua implantação. Dessa forma, a empresa possui tempo para providenciar as mudanças necessárias;

- obrigatoriedade da empresa em relação ao Projeto SPED: Tendo conhecimento da legislação, já é esclarecida para a empresa quanto a sua obrigatoriedade, prazos e penalidades. Assim, a organização do tempo para atendimento dos prazos e envio dos arquivos na data correta se torna mais fácil. É necessário também que sejam efetuados testes antes da data prevista para a comprovação da validação dos arquivos;

- implantação de um sistema de controle interno: Para adequação ao SPED é necessária a utilização de um sistema de controle interno na organização. Empresas que desenvolvem *softwares* específicos também estão encontrando dificuldades para adaptação ao Projeto. Percebe-se, com isso, que uma forma de garantir segurança quanto à compra de um *software* que atenda as exigências da RFB para o SPED é a realização de testes com antecedência para a validação do arquivo. Empresas que já possuem sistemas de controle interno devem entrar em contato

com a prestadora de serviços do sistema e tentar juntos adaptar as necessidades para o envio dos arquivos;

- capacitação dos profissionais: Antes do projeto ser implantado na empresa, são necessárias a realização de cursos, treinamentos e contratação de novos funcionários. O Sistema Público de Escrituração Digital, assim como qualquer outra mudança, exige estudo e, por ser uma nova sistemática, que insere diversas mudanças na contabilidade, necessita de profissionais qualificados para conseguir colocar em prática o que é exposto no Projeto. Verifica-se também a necessidade de uma capacitação continuada destes profissionais para que as mudanças posteriores do Projeto sejam sempre repassadas à operacionalização da empresa;

- mudança organizacional: Com a implantação do SPED pode haver conflito entre os procedimentos habituais e as novas práticas exigidas. Por ser um sistema com o intuito de transmissão de dados informatizados, empresas que não utilizam sistemas informatizados vão sentir necessidade de mudanças nas suas práticas. Para não passar por grandes dificuldades, a adaptação ou contratação de alguém para trabalhar nesta função se faz necessário.

Estima-se, que para a implantação completa e total funcionamento do Projeto SPED seja necessário um ano de antecedência de preparação, antes da sua obrigatoriedade. Segundo o sócio da empresa pesquisada, somente um ano após sua obrigatoriedade foi conseguido enviar o primeiro arquivo da Escrituração Fiscal. Sendo assim, se os procedimentos estivessem sendo implantados com mais prazos, não ocorreriam atrasos e nem transtornos para a empresa. Contudo, acredita-se que para micro e pequenas empresas, o processo de adaptação possa precisar de mais tempo, por possuir uma estrutura inferior e para planejamento dos gastos a serem realizados com a implantação do Projeto.

A pesquisa realizada relata o caso de uma empresa de médio porte tributada pelo Lucro Real, que enfrentou diversas dificuldades de implantação do SPED devido ao não cumprimento dos procedimentos listados. Diante disso, este estudo é relevante também para gestores de micros e pequenas empresas, uma vez que este sistema, segundo diversos trabalhos divulgados, pode ser aplicado também para este tipo de empresas.

4.1 ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

O objetivo geral do trabalho, que consiste em identificar os procedimentos que devem ser adotados pelas empresas como parte do processo de adequação às condições de implantação do SPED, foi elucidado dentro do capítulo três, com a exposição dos resultados obtidos com a aplicação do questionário à empresa estudada.

Foram delimitados alguns objetivos específicos, para melhor entendimento do tema e compreensão do resultado final do estudo. Diante disso, seguem os resultados encontrados, ao longo do trabalho, referente aos objetivos específicos demonstrados no Quadro 1:

Descrever as formas de tributação das empresas	Respondido no segundo capítulo. Mostrou-se importante, pois evidenciaram as formas de tributação que podem ser enquadradas às empresas.
Descrever o processo de informatização do sistema tributário	Respondido no segundo capítulo. Sua importância se deu pelo fato de evidenciar a mudança ocasionada com o SPED e quais empresas estão obrigadas a sua implantação.
Descrever os atuais sistemas de informações das empresas	Elucidado também no capítulo 2. Fez-se importante este objetivo para mostrar a necessidade de um controle interno nas empresas, em especial nas micro e pequenas empresas, para adaptação ao Projeto SPED.
Levantar os procedimentos que são necessários para que as empresas se adaptem ao correto funcionamento do SPED	Respondido no capítulo 3, com a aplicação do questionário ao sócio do supermercado e ao seu contador. Foi de extrema importância para relatar as etapas a serem seguidas pelas empresas e também com o objetivo de alertar para a importância de cada procedimento a ser adaptado.

Quadro 1: Objetivos específicos e resultados obtidos

Fonte: Autor.

Verifica-se que os objetivos específicos propostos auxiliaram na compreensão do trabalho, estando contidos tanto na fundamentação teórica como no estudo de caso, sendo, dessa forma, todos respondidos.

4.2 SUGESTÕES PARA FUTUROS TRABALHOS

Sendo um tema que ainda gera dúvidas, tanto para as empresas como entre profissionais relacionados, há uma extensa lista de sugestões para trabalhos futuros. Entre eles:

- fazer um estudo sobre micro e pequenas empresas em processo de implantação da NF-e;
- fazer um estudo demonstrando a quantidade de empresas que estão aderindo voluntariamente ao Projeto SPED;
- proporcionar um estudo sobre a visão dos profissionais dos *softwares* em relação ao Projeto SPED, demonstrando as dificuldades para adaptações;
- realizar um estudo sobre o aumento da carga de serviço entre os profissionais da área contábil;
- levantamento realizado a respeito do custo x benefício gerado até o momento para as empresas.

REFERÊNCIAS

ATTIE, Willian. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1984.

BRASIL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 06 ago. 2011.

_____. **Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977**. Altera a legislação do imposto sobre a renda. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1598.htm>. Acesso em: 05 ago. 2011

_____. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Altera a Legislação Tributária Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9718.htm>. Acesso em: 05 ago. 2011.

_____. **Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**. Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional da Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providencias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2200-2.htm>. Acesso em: 14 ago. 2011.

_____. Ministério da Fazenda. Receita Federal do Brasil. **Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei943096.htm>>. Acesso em: 25 out. 2011.

_____. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 20 ago. 2011.

_____. Comitê Gestor da ICP-Brasil. Altera os requisitos mínimos para as políticas de certificado na ICP- Brasil. **Resolução nº 53, de 28 de novembro de 2008**. Disponível em: <http://www.iti.gov.br/twiki/pub/Certificao/Resolucoes/Resolucao_53.pdf>. Acesso em: 21 set. 2011.

_____. **Regulamento do Imposto de Renda – RIR/1999**: Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 – Diário Oficial da União, 17 jun 1999 (republicação). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/rir/Livro2.htm>>. Acesso em: 23 out. 2011.

CATELLI, Armando. **Controladoria**: uma abordagem da gestão econômica - GEGON. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONFAZ. **Convênio ICMS 143/06**. Institui a Escrituração Fiscal Digital – EFD. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2006/CV143_06.htm>. Acesso em: 20 ago. 2011.

_____. **Ajuste SINIEF nº 2, 3 DE ABRIL DE 2009**. Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital – EFD. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2009/AJ_002_09.htm>. Acesso em: 20 ago. 2011.

_____. **Ajuste SINIEF 07/05**. Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/aj_007_05.htm>. Acesso em: 21 ago. 2011.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Tributação das Pessoas Jurídicas**. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicoes/escriturao_contabil/capitulo_4.htm>. Acesso em: 20 set. 2011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – III**: O Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil. Belo Horizonte: Ideas@work, 2009. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/files/bbf3-v1.01s.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2011.

GANDINI, João Agnaldo Donizeti; SALOMÃO, Diana Paola da Silva, JACOB, Cristiane. A segurança dos documentos digitais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 54, 1 fev. 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/2677>>. Acesso em: 20 set. 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Portal da Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em: <http://nfe.sef.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=73&Itemid=108>. Acesso em: 26 set. 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **ITI - CERTIFICADO DIGITAL**. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/WebHome>>. Acesso em: 14 ago. 2011.

_____. **ITI – CARTILHA ITI**. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/twiki/pub/Certificacao/CartilhasCd/brochura01.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. **ITI – PERGUNTAS FREQUENTES**. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/PerguntaVinteUm>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. **ITI – VÍDEOS ITI**. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/ITI/Videos>>. Acesso em: 14 ago. 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JÚNIOR, Rafael Timóteo de Souza; CUSTÓDIO, Ricardo Felipe; BERTOL, Viviane. Propostas para apoiar a preservação documental de longo prazo na ICP-Brasil. In: CONGRESSO IBEROAMERICANO DE SEGURIDAD INFORMÁTICA, 5, 2009, Montevideo. **Anais eletrônicos**. p. 9. Disponível em: <[http://www.criptored.upm.es/cibsi/cibsi2009/docs/Papers/CIBSI-Dia1-Sesion1\(2\).pdf](http://www.criptored.upm.es/cibsi/cibsi2009/docs/Papers/CIBSI-Dia1-Sesion1(2).pdf)>. Acesso em: 29 de set. 2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Manual de Autenticação dos Livros Digitais – SPED Contábil – Escrituração Contábil Digital – ECD**. Disponível em: <http://www.jucemg.mg.gov.br/arquivos/ManualAutenticacaoLivrosDigitais.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Tabela de Preços dos Serviços Pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis Afins de acordo com o IN/DNRC Nº 96/2003**. Disponível em:

<<http://www.jucesc.sc.gov.br/index.pfm?codpagina=01317>>. Acesso em: 14 ago. 2011.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LONGARAY, André Andrade; BEUREN, Ilse Maria. Caracterização da pesquisa em contabilidade. In: BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em:

<<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=Zn7vuWPGHL8=#/VPENnM7j8s=>>>. Acesso em: 26 set. 2011.

_____. **Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em:

<<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=E4+tmY+ODf4=#/HeFG/7d7BA=>>>. Acesso em: 25 set. 2011.

_____. **Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em:

<<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/sobreNFe.aspx?tipoConteudo=HaV+iXy7HdM=>>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. **Controladoria**: um enfoque na eficácia organizacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Manual da Contabilidade Tributária**. São Paulo. Atlas: 2002.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Portal SPED - Apresentação**. Disponível em:

<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentao.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

_____. **Perguntas Frequentes – SPED Fiscal**. Disponível em:

<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/faq/sped-fiscal.htm>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

_____. **Projetos - SPED Contábil.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-contabil/o-que-e.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2011.

_____. **Projetos – SPED Contábil - Como funciona.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-contabil/como-funciona.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2011.

_____. **Projetos – SPED Fiscal – Como funciona.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/como-funciona.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2011.

_____. **Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.** Institui a Escrituração Contábil Digital. Disponível em:
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislao/ins/2007/in7872007.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2011.

_____. **Portal SPED – E-LALUR.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/outros-projetos/e-lalur.htm>>. Acesso em: 03 set. 2011.

_____. **Portal SPED – EFD PIS/COFINS.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/efd-pis-cofins/o-que-e.htm>>. Acesso em: 04 set. 2011.

_____. **Portal SPED - Central de Balanços.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/outros-projetos/central-de-balancos.htm>>. Acesso em: 03 set. 2011.

_____. **Portal SPED – Universo de Atuação.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/universo-de-atuacao.htm>>. Acesso em: 31 ago. 2011.

_____. **Portal SPED - Objetivos.** Disponível em:
<<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.htm>>. Acesso em: 16 out. 2011.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 2.870, de 28 de agosto de 2001.** Aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de

Comunicação do Estado de Santa Catarina. Disponível em:
<http://200.19.215.13/legtrib_internet/index.html>. Acesso em: 18 ago. 2011.

SEBRAE – SP. **As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nas MPES brasileiras**. Disponível em:
<[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/EDE8C2F488EF9E878325752F004A6D2A/\\$File/NT0003D9E2.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/EDE8C2F488EF9E878325752F004A6D2A/$File/NT0003D9E2.pdf)>. Acesso em: 16 set. 2011.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. **TCC: Métodos e Técnicas**. Florianópolis: Visual Books, 2007.

ANEXO

ANEXO A – Das Vedações ao Ingresso do Simples Nacional

Seção II

Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I - que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

II - que tenha sócio domiciliado no exterior;

III - de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV - (REVOGADO);

V - que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI - que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII - que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII - que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX - que exerça atividade de importação de combustíveis;

X - que exerça atividade de produção ou venda no atado de:

a) cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes;

b) bebidas a seguir descritas:

1 - alcoólicas;

2 - refrigerantes, inclusive águas saborizadas gaseificadas;

3 - preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de bebida refrigerante, com capacidade de diluição de até 10 (dez) partes da bebida para cada parte do concentrado;

4 - cervejas sem álcool;

XI - que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII - que realize atividade de consultoria;

XIV - que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

XV - que realize atividade de locação de imóveis próprios, exceto quando se referir a prestação de serviços tributados pelo ISS.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades referidas nos §§ 5º-B a 5º-E do art. 18 desta Lei Complementar, ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo.

I - (REVOGADO);

II - (REVOGADO);

III - (REVOGADO);

IV - (REVOGADO);

V - (REVOGADO);

VI - (REVOGADO);

VII - (REVOGADO);

VIII - (REVOGADO);

IX - (REVOGADO);

X - (REVOGADO);

XI - (REVOGADO);

XII - (REVOGADO);

XIII - (REVOGADO);

XIV - (REVOGADO);

XV - (REVOGADO);

XVI - (REVOGADO);

XVII - (REVOGADO);

XVIII - (REVOGADO);

XIX - (REVOGADO);

XX - (REVOGADO);

XXI - (REVOGADO);

XXII - (VETADO);

XXIII - (REVOGADO);

XXIV - (REVOGADO);

XXV - (REVOGADO);

XXVI - (REVOGADO);

XXVII - (REVOGADO);

XXVIII - (VETADO).

§ 2º Também poderá optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dedique à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar.

§ 3º (VETADO).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ACADÊMICA: ANA LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA



**QUESTIONÁRIO APLICADO AO SUPERMERCADO E AO ESCRITÓRIO DE
CONTABILIDADE SOBRE PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SPED**

- 1– Como foi que a empresa tomou conhecimento do SPED?
- 2– Assim que tomou conhecimento do projeto SPED, providenciou alguma mudança inicial?
- 3– Como era o controle interno da empresa? Possuía algum sistema que integrasse os dados?
- 4– Houve alguma mudança em relação ao controle de estoque da empresa?
- 5– Houve treinamento com os funcionários para acompanhar as mudanças do SPED (implantação da NF-e, SPED Fiscal)?
- 7- Contrataram funcionários por causa da implantação do SPED?
- 8 – Qual a maior dificuldade encontrada para conseguir atender as exigências do Fisco?
- 10– Quais as vantagens que o sistema público de escrituração digital (SPED) trará para a empresa?
- 11- A empresa Já consegue perceber alguma mudança positiva com o SPED? E negativo?
- 12– Houve alguma mudança cultural na empresa após a implantação do SPED?
- 13 – Qual foi o procedimento para a implantação da NF-e?
- 14– Qual foi o procedimento, que mudanças ocorreram para conseguir atender ao SPED Fiscal?